



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.845/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1160/2025

14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3765/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:18:43

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1160/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando SMSDM Nº 78/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1160 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de Criar o Consultório Veterinário Container no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que um consultório do tipo Container, dará suporte à defesa e saúde dos animais domésticos da nossa cidade, além servir como apoio itinerante a UBS Animal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 8 de setembro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 24/09/2025
Despacho: 1160/2025
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3050/2025

DATA / HORA
12/09/2025 12:04:37

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal

MEMORANDO SMSDM 78/2025

A/C: Fabiano Roberto dos S. Belmiro

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Resposta ao Memorando 2.994/2025

Referência: Resposta referente a indicação 1.160/2025

Referente a indicação nº 1.160/2025, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, os estabelecimentos veterinários são fixos, conforme determina a Resolução CFMV nº 1.275/2019 e o Decreto Estadual nº 40.400, que estabelecem as condições mínimas obrigatórias para o funcionamento desses locais, incluindo infraestrutura adequada, equipamentos, biossegurança e presença de responsável técnico. Sendo assim por contarmos com a USB Animal que se trata de um estabelecimento fixo que atende as exigências do órgão fiscalizador e oferece todo suporte a saúde e bem estar dos animais do município um Container não atenderia essas regras.

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso

Diretora do Departamento de Bem Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Aguiar Alonso, Diretor**, em 13/10/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.